



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 81/2023, de 1 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 777.504,95, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 237) 02.071.10.302.1003.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$14.000,00
(Despesa 237) Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde	14.000,00
1.659.002.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

(Despesa 106) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$10.000,00
(Despesa 106) Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.501.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 131) 02.061.12.306.1201.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.000,00
(Despesa 131) Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00
1.552.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$1.500,00
(Despesa 109) Outros Recursos não Vinculados	1.500,00
1.501.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 131) 02.061.12.306.1201.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100,00
(Despesa 131) Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
1.552.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

(Despesa 106) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$11.759,90
(Despesa 106) Outros Recursos não Vinculados	11.759,90
1.501.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 523) 02.071.10.301.1003.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$50.000,00
(Despesa 523) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
1.621.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 524) 02.071.10.301.1003.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$50.000,00
(Despesa 524) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
1.621.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 241) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$1.302,00
(Despesa 241) Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.302,00
1.604.000.0000.000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 242) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$1.702,00
(Despesa 242) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.702,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 240) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$37.400,00
(Despesa 240) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	37.400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 452) 02.071.10.301.1003.0024-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$13.500,00
(Despesa 452) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	13.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 523) 02.071.10.301.1003.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$164.606,59
(Despesa 523) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	164.606,59

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 524) 02.071.10.301.1003.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$72.506,42
(Despesa 524) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.506,42

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

(Despesa 101) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$130.000,00
(Despesa 101) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	130.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

(Despesa 102) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$120.000,00
(Despesa 102) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	120.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 198) 02.071.10.301.1003.0024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$9.100,00
(Despesa 198) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$10.000,00
(Despesa 109) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 131) 02.061.12.306.1201.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$3.372,82
(Despesa 131) 1.552.000.0000.000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.372,82

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 240) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$39.364,89
(Despesa 240) 1.605.000.0000.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	39.364,89

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 241) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$16.640,53
(Despesa 241) 1.605.000.0000.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	16.640,53



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 242) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$2.888,03
(Despesa 242) 1.605.000.0000.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.888,03

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 242) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$825,12
(Despesa 242) 1.605.000.0000.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	825,12

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 240) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$1.936,65
(Despesa 240) 1.605.000.0000.000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.936,65

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$10.000,00
(Despesa 109) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$14.000,00
(Despesa 0) 1.659.002.0000.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde	14.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
(Despesa 0) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
(Despesa 0) 1.552.000.0000.000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.500,00
(Despesa 0) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	1.500,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100,00
(Despesa 0) 1.552.000.0000.000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$11.759,90
(Despesa 0) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	11.759,90

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
(Despesa 0) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
(Despesa 0) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.302,00
(Despesa 0) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.302,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.702,00
(Despesa 0) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.702,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$37.400,00
(Despesa 0) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	37.400,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$13.500,00
(Despesa 0) 1.604.000.0000.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	13.500,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$164.606,59
(Despesa 0) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	164.606,59



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$72.506,42
(Despesa 0) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.506,42
1.621.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$130.000,00
(Despesa 0) Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
1.501.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$120.000,00
(Despesa 0) Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
1.501.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.100,00
(Despesa 0) Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.100,00
1.604.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
(Despesa 0) Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.501.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.372,82
(Despesa 0) Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.372,82
1.552.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$39.364,89
(Despesa 0) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	39.364,89
1.605.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$16.640,53
(Despesa 0) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	16.640,53
1.605.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.888,03
(Despesa 0) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.888,03
1.605.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$825,12
(Despesa 0) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	825,12
1.605.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.936,65
(Despesa 0) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.936,65
1.605.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
(Despesa 0) Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.501.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL